

PORTARIA Nº 1246/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/941405

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (Oito e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Nazareno do Espírito Santo dos Santos, Mat. 5946528/1, Cargo Gerente, Neila Nazare Monteiro da Conceição, Mat. 5959024/1, Cargo Gerente, Charles Morandini Silveira de Matos, Mat. 3542761/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA, Limoeiro do Ajuru/PA e Tucuruí/PA, no período de 04/09 a 12/09/2023, para Desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais do Brasil. Fase de apresentação. Cujo motorista Luiz Otávio Santana Lima, Mat. 5596882/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1230/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/947656

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORANHA BATISTA, 80845321, COORDENADOR da IMO, ANA KAMILA LIMA SOUZA,54194475/2, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,VIRGINIA MAURA DO SOCORRO PANTOJA REZENDE,57176644, GERENTE que se deslocará para os Municípios de OURILANDIA DO NORTE, TUCUMA,RIO MARIA/PA no período de 03/09 a 08/09/2023 tendo como objetivo Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalhos e Cidadania. VALDIVINO ROCHA DA SILVA, MOTORISTA.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8950 F: 01 500000001 006357 283.751 283.751 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1239/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/965392

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 ½ (Duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LARISSA PINTO PONTE, Mat. 5938078/2, Cargo Gerente, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para o Município de IPIXUNA / PA, no período de 06/09 a 08/09/2023, para APOIO A ABERTURA E FORTALECIMENTO DE MERCADOS (PPA) - Realizar Palestra sobre Empreendedorismo, Base Conceitual do Artesanato Brasileiro, Cadastro e Renovação para Emissão de Carteira Nacional do Artesão. Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará. Ação integrada com a Coordenadoria CEES – visando a coleta de dados e informações das atividades no município de Ipixuna/PA. Cujo motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 981603

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1247/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2023/761554

R E S O L V E:

CEDER a servidora LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO, matrícula nº 3203379/ 1, ocupante do cargo Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2025, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Resolução CEAS 019/2023, de 25 de agosto de 2023.

Onde se lê:

Art.1º " Aprovar AD REFERENDUM o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o 2o e 3o quadrimestre do exercício do ano de 2023, com a forma e condições seguintes:."

Leia-se:

Art. 1º "Aprovar o recebimento de recursos vinculados ao Fundo Estadual do Pará, no montante de R\$ 5.905.398,00 (cinco milhões, novecentos e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais), via Sistema de gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, alocadas na GND 3 (custeio) e 4(investimento), destinada a adquirir veículos, equipamentos e materiais permanentes, conforme detalhamento:"

Na certeza de contar com vossa atenção reiteramos cordiais cumprimentos Respeitosamente,

Iracema Oliveira de Azevedo

Secretaria Executiva do CEAS/P

Protocolo: 981644



PORTARIA

PORTARIA Normativa nº 895/2023

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 32.277 de 03 de fevereiro de 2023; Considerando a Lei Estadual nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 e no Decreto nº 1.047 de 05 de maio de 2014 que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, previstas para o 3º Quadrimestre de 2023, compreendido no período de 16 de setembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexos I e II que fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O resultado das metas será apresentado à Comissão através de Relatório sucinto e específico das atividades realizadas e/ou o produto informado para o cumprimento das metas estabelecidas;

Art. 3º. A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da FASEPA, 29 de Agosto de 2023

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Presidente da FASEPA

ANEXO I		
METAS - 3º QUADRIMESTRE - 16.09.2023 a 15.01.2024 - SEDE ADMINISTRATIVA		
SETORES	METAS	PONTOS
PRESIDÊNCIA	1- Implantar o Projeto de Valorização dos Servidores – Honra ao Mérito;	35
	2- Realização de reunião regionalizada da comissão SINASE em Marabá;	35
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1- Capacitação e qualificação técnica dos servidores do Gabinete;	20
	2- Organização e redirecionamento do fluxo do recebimento de documentos externos e internos, para Processo Administrativo Eletrônico - PAE e o email do protocolo da FASEPA;	25
	3- Otimização e gerenciamento de documentação e processos administrativos na distribuição interna e 48h para distribuição externa;	25
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA	1- Classificar e avaliar os atos normativos da área finalística e administrativa da instituição para constituição de grupos de trabalhos revisores;	35
	2- Planejamento da oficina de alinhamento conceitual e metodológico do Programa de aprendizagem e estágio no âmbito da Socioeducação;	35
PROCURADORIA JURÍDICA/ PROJUR	1- Auxiliar a DAF e CPL nas reuniões/eventos visando a qualificação dos servidores para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos da FASEPA;	70
PROTOCOLO	1 - Protocolar no sistema 4.0 os documentos recebidos no email oficial do Protocolo;	35
	2- Protocolar no sistema 4.0 os documentos recebidos no formato físico;	35
ASPAD	1- Conclusão de 14 (quatorze) Processos Administrativos Disciplinares no período do 3º Quadrimestre;	70
ASCOM	1- Diagramação da Lista Telefônica da Sede Administrativa e Unidades da Fasepa para publicação no site institucional;	20
	2- Promover para servidores das Usas de Santarém e Marabá a Oficina "Conceitos Básicos de Comunicação e Fotografia na Socioeducação";	20
	3- Diagramação da resolução da Central de Vagas para divulgação no site institucional e compartilhamento com as autoridades do TJPA, MPPA, DPE;	30